



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

1 **ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**  
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em dezenove de junho do ano de dois mil e  
3 dezessete, às nove horas, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação - CNE teve  
4 início a centésima trigésima sétima Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos  
5 seguintes Senhores (as): **João Carlos Pereira da Silva** (Notório Saber), **Mário César**  
6 **Barreto Moraes** (Notório Saber), **Renato Hyuda de Luna Pedrosa** (Notório Saber),  
7 **Mauro Luiz Rabelo** (Representante da SESU/MEC), **Ana Carolina Bezerra de Melo**  
8 **Costa** (Representando a SETEC/MEC), **Patrícia Vilas Boas** (Representante da  
9 SERES/MEC), **Rolando Rubens Malvásio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-  
10 Administrativo), **Mariângela Abrão** (Representante do INEP) e da Secretária Executiva da  
11 CONAES, **Leda Mercia Lopes**. Foram registradas as ausências de **Paulo Antonio**  
12 **Gomes Cardim** (Presidente), **Simon Schwartzman** (Notório Saber), **Adalberto Grassi**  
13 **Carvalho** (Representante da CAPES) e **Iago Montalvão Oliveira Campos** (Corpo  
14 Discente). Com a ausência do Presidente Paulo Cardim, foi designado, conforme  
15 Regimento Interno da Comissão, o Prof. João Carlos para presidir esta reunião. O  
16 Presidente deu boas vindas a todos e destacou a presença da Prof. Mariângela Abrão,  
17 agora, na qualidade de Diretora Substituta da DAES/INEP, ressaltando que a mesma,  
18 como técnica de carreira do INEP é uma antiga colaboradora da CONAES. Após, passou  
19 a palavra a Mariângela para sua apresentação. A Prof. Mariângela agradeceu a acolhida  
20 e colocou-se à disposição da CONAES no desenvolvimento de seus trabalhos em prol da  
21 excelência na coordenação e supervisão do SINAES. Acrescentou que a prioridade na  
22 condução dos trabalhos à frente da DAES será a manutenção da qualidade técnica e a  
23 continuidade do que vem sendo desenvolvido. O Presidente agradeceu as palavras da  
24 Prof. Mariângela e apresentou para apreciação e aprovação a Ata da 136ª (centésima  
25 trigésima sexta) Reunião Ordinária da CONAES e passou aos informes gerais. Prof. João  
26 Carlos registrou as seguintes publicações: a) Portaria nº 713, de 05 de junho de 2017, do  
27 Gabinete do Ministro/MEC que designa Iago Montalvão Oliveira Campos, na qualidade de  
28 Representante do Corpo Discente e Gustavo Severo de Borba, na qualidade de  
29 Representante do Corpo Docente, para compor a CONAES; b) Portaria FNDE–MEC Nº  
30 432, DE 31 DE MAIO DE 2017 que dispõe sobre o prazo para realização de aditamentos  
31 dos contratos FIES; c) Despacho do Ministro de Estado da Educação, de 05 de junho de  
32 2017 que homologa o Parecer CNE/CES nº 248/2010, da Câmara de Educação Superior,  
33 do Conselho Nacional de Educação, acerca da apreciação da Indicação CNE/CES nº  
34 1/2010, de 11 de novembro de 2010, que, por sua vez, trata da revisão do inciso IX do art.  
35 3º da Resolução CNE/CES nº 1/2010, cujo texto dispõe sobre normas e procedimentos  
36 para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários; d) Portarias nºs 469  
37 a 513 do INEP, que regulamentam as definições estabelecidas pelas Comissões  
38 Assessoras de Áreas dos cursos que serão avaliados no ENADE 2017. Dando sequência  
39 aos outros informes, o Prof. João Carlos deu ciência ao Colegiado dos seguintes  
40 expedientes: a) Ofício nº 12 de 2017, da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em terapia  
41 Ocupacional – RENETO (Instituição representante dos docentes e pesquisadores da área  
42 de Terapia Ocupacional), no qual solicita o retorno da inclusão da área de Terapia  
43 Ocupacional ao ENADE; b) Ofício nº 08 de 2017, da CONAES, encaminhado ao INEP,  
44 solicitando a apreciação e manifestação quanto ao pleito do RENETO. Neste momento, o  
45 Prof. Mário Moraes pediu a palavra para passar um informe. Deu ciência aos demais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

46 membros sobre uma reunião entre o Presidente da Associação Nacional dos Cursos de  
47 Graduação em Administração - ANGRAD e o Secretário da SESU/MEC, na qual a  
48 ANGRAD solicita a intercessão da SESU visando apresentar ao INEP um modelo de  
49 acreditação, nos moldes do utilizado pela Agência Acreditadora da América Latina –  
50 EQUA, de avaliação de resultados e não de processos. O Prof. Mário ponderou que a  
51 CONAES precisa ficar atenta, pois está matéria, se realmente chegar a ser analisada pelo  
52 INEP, precisa ser submetida à CONAES, por rever critérios de avaliação. E, não pode-se  
53 deixar de considerar que a avaliação é utilizada em vários outros processos, como na  
54 regulação e na supervisão. O Prof. João Carlos enfatizou que o Secretário da SESU,  
55 antes mesmo de submeter ao INEP, deveria encaminhar à CONAES. Por outro lado,  
56 destacou que por se tratar de uma situação hipotética, o colegiado deveria se preparar  
57 para discutir esse tema futuramente. Também veio à tona a conduta dos conselhos de  
58 classe quanto à certificação de seus profissionais e os impactos que podem causar nos  
59 processos avaliativos, regulatórios e de supervisão. Várias foram as manifestações a  
60 respeito das associações de classes e todos concordaram que não pode haver usurpação  
61 das competências legais da CONAES e, que qualquer atividade dos Conselhos deva ser  
62 no sentido de complementar às atividades desta Comissão. Seguindo à ordem do dia, o  
63 Presidente colocou em discussão a demanda apresentada pela Rede Nacional de Ensino  
64 e Pesquisa em Terapia Ocupacional – RENETO, quanto ao retorno do curso de Terapia  
65 Ocupacional ao ENADE. A Prof. Mariângela explicou o motivo pelo qual o curso foi  
66 excluído do ENADE, pois não atendia os requisitos estabelecidos pela CONAES, que  
67 seriam: mais de dois mil alunos concluintes e acima de cem cursos em funcionamento.  
68 Salientou que à época da exclusão, o curso de Terapia Ocupacional tinha em torno de 50  
69 cursos e um pouco mais de 800 alunos concluintes. Desta maneira, ficou definido que a  
70 volta do curso ao ENADE ficaria condicionada ao cumprimento dos critérios/requisitos em  
71 vigor quando da eleição dos cursos do próximo ciclo da área de saúde. Dando  
72 sequência a reunião, o Presidente colocou em pauta o próximo ponto da ordem do dia  
73 que versava sobre as ponderações à Revisão da Lei do SINAES, englobando pontos  
74 pertinentes aos indicadores de qualidade: IDD, CPC e IGC; e dos conceitos ENADE, CC  
75 e CI. Antes, porém, o Prof. Renato Pedrosa pediu a palavra para dar uma informação  
76 referente ao trabalho que está sendo desenvolvido pela comissão especial criada com a  
77 finalidade de estudar o SINAES. Preliminarmente, o Prof. Renato comunicou que a  
78 proposta de uma avaliação externa do SINAES avançou bastante. Informou que o Prof.  
79 Simon Schwartzman, com respaldo da Secretária Executiva do MEC, Maria Helena  
80 Guimarães, fez tratativas com a área educacional da OCDE (Organização para a  
81 Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e submeteu uma proposta de avaliação do  
82 SINAES, que foi muito bem recebida. Por outro lado, esclareceu, que o Brasil é candidato  
83 a um assento na OCDE e a Secretária Maria Helena é uma das coordenadoras da área  
84 educacional dessa candidatura. E que o projeto de avaliação externa do SINAES recebeu  
85 apoio do Ministro da Educação, da Fazenda e da Casa Civil. O Prof. Renato mencionou  
86 ainda que no decorrer da semana haverá uma reunião como um representante da OCDE  
87 em São Paulo, possivelmente para acertar um termo de referência para o  
88 desenvolvimento dos trabalhos. Prosseguindo na ordem do dia, voltou-se a discussão  
89 recorrente em reuniões da Comissão que diz respeito aos indicadores de qualidade e a  
90 metodologia de seus cálculos, principalmente o questionamento sobre as ponderações e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

91 transformações estatísticas a que os dados originais são submetidos para a produção dos  
92 conceitos preliminares. A Prof. Mariângela Abrão comentou o texto encaminhado pelo  
93 Prof. Gustavo Borba, de autoria do Prof. Cristiano Costa da UNISINOS, no qual apresenta  
94 uma análise do cálculo do IDD, seus efeitos sobre o CPC e sugere uma melhoria neste  
95 cálculo, visando corrigir possíveis distorções. Para a Prof. Mariângela a proposta  
96 apresentada é bastante pertinente. A Professora registrou que passou para sua equipe  
97 desenvolver estudos e simulações, da provocação que chamou de extremamente válida.  
98 Na sequência, a Prof. Mariângela apresentou a posição do INEP quanto aos tópicos  
99 questionados pelo Prof. Mário Moraes que dizem respeito aos indicadores de qualidade.  
100 Por fim, esclareceu fatos levantados ainda pelo Prof. Mário quanto ao instrumento de  
101 avaliação de medicina, às avaliações do ARCUSUL e aos instrumentos dos cursos de  
102 EAD. Após, Prof. João Carlos encerrou a reunião, agradecendo a presença e participação  
103 de todos. Leda Mercia Lopes, Secretária Executiva da CONAES, lavrou os presentes  
104 termos que depois de lidos e achados conformes, serão assinados pelos respectivos  
105 Membros e demais presentes à Reunião Ordinária da CONAES de Número 138 (cento e  
106 trinta e oito). Brasília, 19 de junho de 2017.

---

João Carlos Pereira da Silva  
(Notório Saber)

---

Renato Hyuda de Luna Pedrosa  
(Notório Saber)

---

Mário César Barreto Moraes  
(Notório Saber)

---

Rolando Rubens Malvásio Júnior  
(Corpo Técnico-Administrativo)

---

Mariângela Abrão  
(Representante do INEP)

---

Patrícia Vilas Boas  
(Representante da SERES/MEC)

---

Mauro Luiz Rebelo  
(Representante da SESU)

---

Ana Carolina Bezerra de Melo Costa  
(Representante da SETEC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

Leda Mercia Lopes  
(Secretária Executiva da CONAES)